



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 019/98

Em 15 de outubro de 1998.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE :

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com os requerimentos anexos, de conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do citado Estatuto, a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 11 de setembro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dias 17 e 24 de setembro;
- 3) ERNANI BECKMANN - Dias 25 e 28 de setembro;
- 4) SIMONE APARECIDA DE O. GONÇALVES - Dias 25 e 28 de setembro;
- 5) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - Dias 09/junho, 11 e 28/setembro e 07/outubro;
- 6) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dias 18 e 28 de setembro, e 09 de outubro.

b) Considerar como de licença médica por motivo/ de doença em pessoa da família, nos dias 01 e 14 de setembro e 01 de outubro, a funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, de acordo com / os atestados médicos anexos e de conformidade com o artigo 135 do citado Estatuto.

c) Considerar como de licença médica por motivo/ de doença em pessoa da família, nos dias 15, 16 e 17 de setembro, de acordo com os Atestados anexos e de conformidade com o artigo 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a funcionária ADÉLIA A. M. SILVA.

d) Considerar dispensada do ponto, nos dias 05, / 06, 07 e 08 de outubro, a funcionária CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA, por



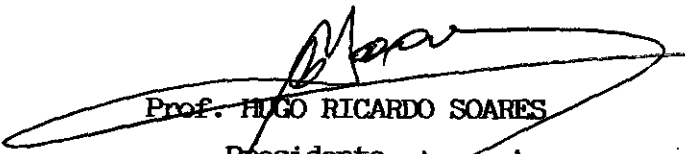
Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ter prestado serviços na Junta Eleitoral de nosso município, conforme Ofício anexo, de autoria da Dr^a Kátia Margarido Barroso, DD. Juíza Eleitoral de Piquete.

e) Considerar como de licença médica por motivo/ de doença em pessoa da família, nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 30 de setembro e 01 e 02 de outubro, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, de acordo com os atestados médicos anexos passados pelo Dr. José Waldir/ F. de Azevedo-CRM 8926-Lorena-SP e de conformidade com o Artigo 135 do / Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quinze (15) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (1998).


CELSON RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo